



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal
Bento Gonçalves

Em atenção ao disposto no parágrafo 2º do Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhamos a Vossa Excelência anotações referentes ao Requerimento Verbal apresentado pelo Vereador Vanderlei Santos na Sessão Ordinária do dia 25 de junho próximo passado.

Tem por finalidade o requerimento já citado a constituição da Frente Parlamentar "PRÓ-PRESÍDIO", e sua apresentação atendeu os requisitos regimentais, tendo sua aprovação determinada por Vossa Excelência, então encaminhamos o presente juntamente com as considerações do autor da proposição para os procedimentos cabíveis.

Bento Gonçalves, 26 de junho de 2012.

Vereador GILMAR PESSUTTO
1º Secretário da Mesa Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

R E Q U E R I M E N T O

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Eu, Vereador **VANDERLEI SANTOS**, com assento nesta Casa Legislativa, venho perante Vossa Excelência, amparado pelo disposto no § 2º do art.44 do Regimento Interno solicitar a constituição da Frente Parlamentar PRÓ-PRESÍDIO, de conformidade com a aprovação do requerimento verbal na Sessão Ordinária do dia 25 de junho do corrente ano.

É de todos conhecido, o esforço desenvolvido pela administração passada, para aquisição da área de terras destinada a construção do Presídio Regional.

Foram longos meses de negociações com a comunidade do Bairro Barracão e do Distrito de São Pedro, que se opunham ao projeto, sob alegação das características turísticas da região.

Foram realizadas audiências públicas, com a presença importante e honrosa da Juíza da Vara Criminal do Foro local, que se empenhou de todas as formas para que houvesse a definição da área e como consequência, a utilização imediata dos polpidos recursos colocados à disposição pelo Ministério da Justiça, para a construção da Casa Prisional.

A área foi definida e adquirida pelo Poder Público Municipal e colocada à disposição do Governo do Estado.

Não se sabe ao certo, nem houveram explicações plausíveis e concretas do Governo do Estado e do atual Governo Municipal, do porquê as obras não foram iniciadas, eis que o projeto foi elaborado segundo as normas federais para presídios.

A demora e a falta de ação das autoridades acima mencionadas, levou ao inusitado fato da perda dos recursos, que foram recolhidos pelo Ministério da Justiça, verba esta de mais de 9 milhões de reais.

Tem razão a nobre Juíza da Vara Criminal, Dra.Fernanda Ghiringhelli de Azevedo, quando se diz decepcionada com o que ocorreu, considerando que não tem mais condições de abrigar novos presos no superado presídio atual.

/...

63



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

fl.02

Assim, há necessidade de ser criada uma Frente Parlamentar, a qual estamos propondo, para buscar reverter a perda da verba ou reivindicar que novos recursos seja destinados, para finalmente viabilizar tão necessária obra.

Nestes termos.
P. Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de junho de
dois mil e doze.


Vereador VANDERLEI SANTOS
Líder da Bancada do PP